

PORTARIA Nº 038/2021

Determina Ponto Facultativo e funcionamento da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que o dia 24 de junho de 2021, quinta-feira, “Dia do São João”, é feriado municipal previsto na Lei 2.579/2019, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica designado como Ponto Facultativo o dia 25 de junho de 2021, sexta-feira, posterior ao feriado do “São João” e que no dia 23 de junho de 2021, quarta-feira, anterior ao feriado do “São João” o horário de funcionamento da Câmara Municipal será de 8:00 às 14:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária/MG, 22 de junho de 2021.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
Presidente